



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.619/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

06.02 MANUTENÇÃO CONVENIOS DA UNIÃO
10.301.0039.1094 APLICAÇÃO RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR AQUISIÇÃO VEICULO
4.4.90.52.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 963..... R\$304.800,00

06.03 RECURSOS ESTADUAIS
10.301.0039.1095 APLICAÇÃO RECURSOS SUS ESTADUAL CALAMIDADE PUBLICA P 821
3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 964..... R\$50.000,00

06.03 RECURSOS ESTADUAIS
10.301.0039.1095 APLICAÇÃO RECURSOS SUS ESTADUAL CALAMIDADE PUBLICA P 821
3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 965..... R\$250.000,00

06.03 RECURSOS ESTADUAIS
10.301.0039.1095 APLICAÇÃO RECURSOS SUS ESTADUAL CALAMIDADE PUBLICA P 821
3.3.90.32.000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 966..... R\$50.000,00

Av. Itália. 474 – Centro – Santa Tereza – RS – CEP 95715 – 000 – Fone: (54) 3456 – 1033

E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito especial, os auxílios recebidos da esfera Federal, no valor de R\$304.800,00 e da esfera estadual no valor de R\$350.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

GISELE
CAUMO:00381066
045

Assinado de forma digital por
GISELE CAUMO:00381066045
Dados: 2023.09.22 16:50:04
-03'00'

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.619/2023, de 22 de setembro de 2023.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei Acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao exercício de 2023, auxílios financeiros recebidos das esferas estadual e federal, destinados à área da Saúde.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza